

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2017, às 14h30, na nova sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Hélio Winston, Jardson Cruz e Fernando Franco; a Diretora Executiva, Tatiana Cirila Sampaio; o Procurador-Chefe, Ivo Carvalho; e os Assessores do Conselho Diretor, Josesito do Amaral e Andréa Guimarães que atuou como Secretária. Ausências justificadas: Conselheiros Adriano Campos Costa e Artur Silva.

PROCESSOS REGULATÓRIOS:

PCSB/CET/0003/2017: Interessada: Cagece; Assunto: Projeto Combate às Perdas de Água e Segurança Hídrica; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu aprovar o novo Projeto Combate às Perdas de Água e Segurança Hídrica (RMF – exceto Fortaleza) apresentado pela CAGECE, com as ressalvas apontadas no Parecer PR/CSB/0273/2017**, nos termos do voto do relator.

PADM/DEX/0017/2017: Interessada: Cegás; Assunto: Minuta do segundo termo aditivo ao contrato de concessão firmado entre o Estado do Ceará e a Cegás – Pedido de Reconsideração; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela procedência parcial do Pedido de Reconsideração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CTR/0086/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 81964; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CTR/0104/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 82336; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CTR/0108/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 82335; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CTR/0110/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 83754; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CTR/0115/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 95999; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CTR/0103/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 94089; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CTR/0114/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 94088; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CTR/0106/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 82342; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CTR/0112/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 83693; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CTR/0116/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 95985; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CTR/0113/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 83680; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CTR/0117/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 89684; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

PADM/CTR/0138/2017: Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce; Assunto: Recomposição da Comissão de Avaliação de Desempenho - PAD 2017; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu recompor a Comissão de Avaliação de Desempenho, que será formada pelos seguintes servidores: José Roberto Sales, Marcelo Capistrano Cavalcante e Danielle Silva Pinto, sendo o primeiro como presidente.**

OUTROS ASSUNTOS: O Conselheiro Artur Silva, em virtude da sua justificada impossibilidade de comparecimento a esta reunião, encaminhou os votos por escrito de todos os seus processos que estão registrados na presente ata ao Conselheiro Hélio Winston que procedeu a respectiva leitura.

Término: 16h